

## ANEXO A

### PLANO DE AÇÃO ANTICOVID – 23º TRIATHLON DO CBMES

#### 1. FINALIDADE

Regular as ações necessárias de prevenção ao Covid-19 durante a realização do CAMPEONATO CAPIXABA TRIATHLON - GRANDE FINAL 2021.

#### 2. REFERÊNCIA

- PORTARIA Nº 013-R, DE 23 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 4736-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020.
- PORTARIA SESA Nº 186-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020.
- ITU COVID 19 Guidelines.

#### 3. REGRAS GERAIS

Todas as orientações do CBMES/FECATRI priorizam a proteção, a saúde e a segurança dos atletas, staffs, público e demais envolvidos neste evento esportivo.

##### 3.1. Responsabilidade individual

Os atletas, árbitros, staffs etc, serão orientados quanto às medidas relacionadas abaixo:

- I. Evitar tocar na boca, nariz ou olhos;
- II. Evitar apertos de mãos e abraços;
- III. Os participantes devem lavar as mãos frequentemente usando água e sabão ou álcool 70%, que será disponibilizado no evento;
- IV. Os participantes devem manter distância mínima de 2 metros entre si;
- V. Aqueles que se sentirem doentes não devem ir ao evento. Em caso de sintomas mais graves anteriores ao evento procurar urgentemente atenção médica;
- VI. Pessoas com sintomas respiratórios agudos (tosse, falta de ar, dificuldade em respirar ou dor de garganta) devem manter-se em casa;
- VII. Durante o processo de inscrição os atletas deverão firmar Termo de Responsabilidade de que, em caso de sintoma gripal, não poderá participar da competição;

##### 3.2. Cuidados com os participantes

- I. O regulamento do evento determina que o atleta assine o termo de responsabilidade: "Declaro que não irei participar do evento, caso esteja sentindo: febre, tosse seca, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dificuldades de respirar, dor no peito ou qualquer outro sintoma de COVID19".

- II. O CBMES/FECATRI enfatiza a determinação do uso de máscaras cobrindo nariz e a boca para todos os envolvidos no evento esportivo (voluntários, staffs, oficiais técnicos e treinadores);
- III. Os Atletas devem usar máscaras durante as atividades précompetição e pós-competição e devem higienizar as mãos regularmente.
- IV. O evento contará com estabelecimento de fluxos de sentido único nas áreas e vias de circulação, com marcações no piso, cartazes de orientação ou outras formas de sinalização e orientação;
- V. Serão adotadas medidas para garantir o distanciamento físico de 2m (dois metros) entre as pessoas;
- VI. A hidratação dos atletas deve ser feita por *squeezer* individual identificada. Caso não seja possível, serão utilizados copos descartáveis lacrados em modo de autoatendimento (pegue-leve);
- VII. A organização da competição utilizará de videoconferencia para fornecer as informações técnicas pertinentes, e utilizará de sistemas digitais para o envio de identificadores de atletas (números/nomes) para reduzir a interação social antes da competição;
- VIII. Todas as informações da competição, incluso o protocolo preventivo para a COVID-19 a ser seguido antes, durante e após a competição, serão fornecidos aos atletas em formato on-line no site oficial da competição;
- IX. Os sanitários estarão abastecidos com os itens de higiene necessários: papel higiênico, sabonete líquido, toalhas de papel, coletores de resíduos com tampa acionada sem contato manual, ambientes com solução de álcool 70% (setenta por cento) ou solução antisséptica de efeito similar;
- X. Haverá lavatórios para higienização das mãos, equipados com água potável corrente, dispenser de sabonete líquido, toalhas de papel e coletor de resíduos;
- XI. Será disponibilizado em pontos estratégicos solução de álcool 70% (setenta por cento) ou solução antisséptica de efeito similar para a higiene das mãos;
- XII. Será verificada a temperatura dos atletas no check-in de acesso à prova;
- XIII. As largadas de múltiplos competidores deverão obedecer:
  - a) nas áreas destinadas ao aquecimento dos competidores, deverá ser respeitado o distanciamento de 2m (dois metros) entre os atletas;
  - b) Durante a largada será garantida a distância de 2m (dois metros) entre os atletas;
  - c) a organização da competição deverá demarcar os locais de saída de cada competidor;
  - d) as áreas destinadas à hidratação no percurso, quando necessárias, irão operar em formato de autoatendimento;
  - e) deverá ser promovida a dispersão dos competidores ao final de cada chegada.
- XIV. Não haverá cerimônia de premiação, os atletas vencedores irão receber a premiação em dia oportuno sem a participação de público, de maneira individual, respeitando o distanciamento social.

**ANEXO B**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro que participarei do CAMPEONATO CAPIXABA TRIATHLON - GRANDE FINAL 2021– no dia 28 de Novembro de 2021, em Vitória – ES, por livre e espontânea vontade e isento os organizadores, patrocinadores e demais envolvidos de qualquer responsabilidade por fatos ocorridos na prova.

Também declaro gozar de boa saúde e que treinei apropriadamente.

Estou ciente de que o evento poderá ser cancelado sem prévio aviso devido à evolução da covid19 no município.

Autorizo a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação, contendo meus dados e imagens durante a participação neste evento, que seja utilizado em qualquer meio de comunicação e mídia, seja impressa ou eletrônica, inclusive na internet.

Declaro também, que não participarei do evento, caso esteja sentindo: febre, tosse seca, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dificuldades de respirar, dor no peito ou qualquer outro sintoma de COVID19.

---

Atleta / Responsável legal